



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 19 de janeiro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 038/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei** que autoriza o **Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para aquisição de imóvel**, até o limite de **R\$ 20.000,00**, a ser incluído no Orçamento do exercício de 2026, com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme dispõe a proposição anexa.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar a aquisição de imóvel de interesse público, nos termos apresentados, atendendo às necessidades administrativas do Município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e deliberação pelos Nobres Vereadores, renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**